



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu – Pará CEP:

68725-000 - CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ – AÇU/PA, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária e a proposta apresentada, AUTORIZA a abertura de procedimento administrativo por inexigibilidade de licitação, para “Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada, com ênfase em direito público (constitucional, processo legislativo e administrativo) à Câmara Municipal de Igarapé Açu/Pará, incluindo o acompanhamento de demandas administrativas e judiciais”, conforme especificações no termo de referência, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé – Açu/PA.

Que seja encaminhado o procedimento à Comissão de Contratação para as providências cabíveis.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarapé-Açu – PA, 24 de janeiro de 2025.

ALDO BORGES SOUZA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Igarapé – Açu/PA